



CONCURSO DE FOTOGRAFIA

NOVOS OLHARES SOBRE A GESTÃO PÚBLICA: A SEGURANÇA PÚBLICA NO RECÔNCAVO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE FOTOGRAFIA

DO CONCURSO

1. O CONCURSO de fotografia **Novos Olhares Sobre a Gestão Pública: A Segurança Pública no Recôncavo**, doravante denominado simplesmente CONCURSO, é uma iniciativa de alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública/UFRB-CAHL, com apoio de seu Colegiado.
2. O CONCURSO tem caráter exclusivamente cultural, não estando subordinado a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos participantes, nem à vinculação deste ou dos participantes à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, conforme a Lei 5.768 de 20/12/71 e o Decreto Lei 70.951 de 09/08/72.
3. O CONCURSO é aberto à participação de qualquer indivíduo maior de 18 anos, brasileiro nato ou naturalizado, sendo condição irrevogável para participação a residência em território do recôncavo baiano, que abrange os seguintes municípios: Amargosa; Aratuípe; Brejões; Cabaceiras do Paraguaçu; Cachoeira; Castro Alves; Conceição do Almeida; Cruz das Almas; Dom Macedo Costa; Elísio Medrado; Governador Mangabeira; Itatim; Jaguaripe; Jiquiriçá; Laje; Maragogipe; Milagres; Muniz Ferreira; Muritiba; Mutuípe; Nazaré; Nova Itarana; Salinas da Margarida; Santa Terezinha; Santo Amaro; Santo Antônio de Jesus; São Felix; São Miguel das Matas; Sapeaçu; Saubara; Ubaíra e Varzedo.

DA FINALIDADE

4. O CONCURSO tem por objeto a fotografia como forma de reflexão sobre a Segurança Pública no Recôncavo e suas diversas expressões (sociais, culturais, simbólicas, econômicas, artísticas e religiosas). Desta forma, objetiva colaborar para que o olhar extrapole a visão da segurança pública como o combate à violência (fotos de armas, mortes...), vinculando-a a outros sentidos e significados.

DA INSCRIÇÃO

5. A inscrição dos participantes é gratuita, e deverá ser feita pelo formulário de inscrição *on line*, no link <https://goo.gl/forms/ELxwci2kHYxL7CsH2>, no período de 15 de agosto a 25 de setembro de 2016.
 - 5.1. Ainda no ato da inscrição, o candidato deverá enviar a fotografia juntamente com o RG e cessão de direitos de uso de imagem para o e-mail: concursonovosolhares@gmail.com. A inscrição não será homologada no caso de ausência destes documentos.



CONCURSO DE FOTOGRAFIA

NOVOS OLHARES SOBRE A GESTÃO PÚBLICA: A SEGURANÇA PÚBLICA NO RECÔNCAVO

- 5.2. O participante é responsável pelas autorizações de imagens de pessoas que por ventura estejam retratadas na fotografia, tendo que enviar a autorização por e-mail, junto com os outros documentos. A ausência da autorização implicará a desclassificação da fotografia.
- 5.3. Os participantes autorizam, no ato da inscrição, o uso de seus nomes e de suas imagens para divulgação dos resultados do CONCURSO, sem ônus, de qualquer espécie, para os organizadores.
- 5.4. O participante deverá no ato da inscrição **atestar territorialidade, a originalidade e autoria da foto**. O conteúdo publicado é de responsabilidade exclusiva de seus autores que, portanto, declaram se responsabilizar por qualquer declaração de terceiros quanto a conflitos envolvendo direitos autorais e de imagens, assumindo e isentando a comissão organizadora de qualquer responsabilidade sobre a utilização indevida das fotografias, protegido pela legislação de direitos autorais.
- 5.5. Não serão aceitas inscrições de fotografias que contenham conteúdos pornográficos ou de apelo sexual, bem como qualquer tipo de apologia ao uso de drogas, abuso a menores, ou quaisquer situações que violem as leis brasileiras e os direitos humanos.
- 5.6. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar título e texto explicativo da fotografia.

DAS FOTOGRAFIAS

6. As fotografias inscritas devem, **EXCLUSIVA e OBRIGATORIAMENTE**, retratar a Segurança Pública no Recôncavo, em quaisquer de suas expressões, de maneira a extrapolar a visão da segurança pública como violência de acordo com item 4. A não observância desta condição implicará a desclassificação do participante.
 - 6.1. Cada participante poderá inscrever somente **uma fotografia**.
 - 6.2. As fotografias deverão ser obtidas por meio de câmeras digitais ou celulares que tenham uma boa resolução de imagem, sendo que não serão aceitas manipulações digitais, como por exemplo, composição de imagens, substituição de fundo, recortes ou retoques. As fotos devem ser encaminhadas em formato JPG de boa qualidade e não ultrapassar 1600 pixels de largura por até 960 de altura.

DOS PRAZOS

Inscrições	15/08/2016 a 25/09/2016
Análise de elegibilidade das inscrições	26/09/2016



CONCURSO DE FOTOGRAFIA

NOVOS OLHARES SOBRE A GESTÃO PÚBLICA: A SEGURANÇA PÚBLICA NO RECÔNCAVO

Avaliação pela Comissão Julgadora	28/09/2016
Divulgação dos resultados	30/09/2016
Premiação	27/10/2016, 15 horas, no Foyer do Auditório do Pavilhão Leite Alves – CAHL/UFRB

DA PREMIAÇÃO

8. Os prêmios serão distribuídos da seguinte forma:

Impressão e exposição das dez melhores fotografias.

1º Lugar:

- Divulgação da imagem no site de Gestão Pública
- Troféu do Evento
- Certificado de premiação

2º Lugar:

- Divulgação da imagem no site de Gestão Pública
- Certificado de premiação

3º Lugar:

- Divulgação da imagem no site de Gestão Pública.
- Certificado de premiação

9. Todos os participantes, devidamente inscritos no concurso e que estiverem presentes no evento, terão direito a Certificado de Participação emitido pela Proreitoria de Extensão da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

10. A divulgação do resultado será em 30 de Setembro de 2016, mediante publicação no site: <https://www.ufrb.edu.br/gestaopublica/> de Gestão Pública.

11. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro, de acordo com o Art. 1º, § 30, da Lei 5768/71.



CONCURSO DE FOTOGRAFIA

NOVOS OLHARES SOBRE A GESTÃO PÚBLICA: A SEGURANÇA PÚBLICA NO RECÔNCAVO

- Os prêmios são pessoais e intransferíveis. Os vencedores serão convidados a participar da cerimônia de premiação, que acontecerá 27 de outubro de 2016, as 15h, no Foyer do Pavilhão Leite Alves.

DA COMISSÃO JULGADORA

- A Comissão Julgadora será formada por três especialistas, sendo dois ligados à área de comunicação e um à área de cultura.
- A Comissão Julgadora é soberana e suas decisões são irrecorríveis, sendo-lhe facultada a decisão pela não concessão de todos os prêmios ou parte deles.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério dos organizadores do CONCURSO e/ou da Comissão Julgadora, a desclassificação imediata do participante.
- O ato de inscrição neste CONCURSO implica a aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento, inclusive aqueles que referem à permissão de uso das imagens/Fotografias.
- Todo material enviado passa automaticamente a compor o acervo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública. As fotografias premiadas poderão ser exibidas pelo CSTGP em meio digital, impresso ou multimídia, em matérias sem fins comerciais mediante citação dos créditos devidos de autoria.
- A cessão de direitos de uso das imagens não constitui cessão de título de propriedade, podendo os autores utilizá-las como bem lhes convier para outras finalidades, inclusive comerciais.
- Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas serão solucionados pela organização.
- É vedada a participação no Concurso dos integrantes da Comissão Julgadora e de seus parentes diretos.
- Poderá haver mudança na premiação e nos prazos do concurso sem prévia consulta aos participantes. Qualquer mudança será informada pelo site www.ufrb.edu.br/gestaopublica.

Tamara B. Oliveira

Janaiany S. de Miranda

Coordenadoras do Concurso Novos Olhares sobre a Gestão Pública: a Segurança Pública no
Recôncavo

Cachoeira, 15 de agosto de 2016